

DECRETO Nº 179/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a dotação do Orçamento-Programa, conforme discriminação a seguir especificada:

010101.01.031.0001.4.002.339014 – Diárias, Ficha 04	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da anulação parcial de saldo da seguinte dotação orçamentária:

010101.01.031.0001.001.4490.52 – Equip. e Material Permanente, Ficha 01	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 11 de novembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal